

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Aos 14 dias de maio de 2026, às 16 horas, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), por videoconferência, e presencialmente na filial da Companhia localizada na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.045, 15º andar, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-500. **2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presentes, ainda, o Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Roberval Lanera Toffoli e a Diretora Jurídica, Sra. Andrea Altieri Bittencourt. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Altieri Bittencourt. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) examinar, discutir e votar a respeito das informações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2026, nos termos do artigo 24, item “v” do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor e (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e, conforme aplicável, com abstenção dos legalmente impedidos: (i) Aprovaram as informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses encerrado em 31 de março de 2026, nos termos do artigo 24, item “v” do Estatuto Social da Companhia; (ii) Aprovaram os temas da Matriz de Materialidade Financeira da Companhia, elaborada em conformidade com as Normas IFRS S1 e IFRS S2, emitidas pelo International Sustainability Standards Board, a qual identifica os temas com potencial de impactar a geração de valor, o desempenho e os fluxos de caixa futuros da Companhia. A matriz contempla os seguintes temas materiais: (i) Uso de Terra e Impactos Ecológicos; (ii) Design para Eficiência de Recursos; (iii) Impactos Comunitários de Novos Empreendimentos; (iv) Adaptação às Mudanças Climáticas; (v) Saúde e Segurança do Trabalhador; e (vi) Ética e Transparência nos Negócios. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Srta. Andrea Altieri Bittencourt. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Mogi das Cruzes, 14 de maio de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: Sr. Henrique Borenstein - Presidente; Sra. Andrea Altieri Bittencourt - Secretária. **JUCESP** nº 1.302.827/26-1 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

www.helbor.com

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>